



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).							4.º trimestre de 2021 1 de outubro a 31 de dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%	
Desinfetante residual	mg/L	-	0,36	0,63	-	3	3	100%	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Condutividade	uS/cm	2500	204	204	0	100%	1	1	100%
Cor	mg/L PtCo	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Turvação	UNT	4	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	N/mL	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	ug/L	200							
Amónio	mg/L	0,5							
Antimónio	(1) ug/L	5							
Arsénio	(1) ug/L	10							
Boro	(1) mg/L	1							
Bromatos	(1) ug/L	10							
Cádmio	(1) ug/L	5							
Chumbo	ug/L	10							
Cianetos	(1) ug/L	50							
Cloretos	(1) mg/L	250							
Cobre	mg/L	2							
Crómio	ug/L	50							
Ferro	ug/L	200							
Fluoretos	(1) mg/L	1,5							
Manganês	ug/L	50							
Mercurio	(1) ug/L	1							
Níquel	ug/L	20							
Nitratos	(1) mg/L	50							
Nitritos	mg/L	0,5							
Oxidabilidade	mg/L O2	5							
Selénio	(1) ug/L	10							
Sódio	(1) mg/L	200							
Sulfatos	(1) mg/L	250							
Dureza total	mg/L	-							
Cálcio	mg/L	-							
Magnésio	mg/L	-							
Benzeno	(1) ug/L	1							
Benzo(a)pireno	ug/L	0,01							
1,2 – dicloroetano	(1) ug/L	3							
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	ug/L	0,10							
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-							
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-							
Benzo(ghi)perileno	ug/L	-							
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-							
Tetracloroetano e tricloroetano (Soma)	(1) ug/L	10							
Tetracloroetano	(1) ug/L	-							
Tricloroetano	(1) ug/L	-							
Trihalometanos	ug/L	100							
Clorofórmio	ug/L	-							
Bromofórmio	ug/L	-							
Dibromoclorometano	ug/L	-							
Bromodichlorometano	ug/L	-							
Dose indicativa	(1) mSv	0,10							
Alfa total	(1) Bq/L	-							
Rádio 226	(1) Bq/L	-							
Radão	Bq/L	500							
Pesticidas totais	(1) ug/L	0,50							
Alacloro	(1) ug/L	0,10							
Bentazona	(1) ug/L	0,10							
Clorpirifos	(1) ug/L	0,10							
Desetilterbutilazina	(1) ug/L	0,10							
Dimetoato	(1) ug/L	0,10							
Diurão	(1) ug/L	0,10							
MCPA	(1) ug/L	0,10							
Terbutilazina	(1) ug/L	0,10							
Ometoato	(1) ug/L	0,10							
Oxamil	(1) ug/L	0,10							
Imidaclopride	(1) ug/L	0,10							
Simazina	(1) ug/L	0,10							
Desetilsimazina	(1) ug/L	0,10							

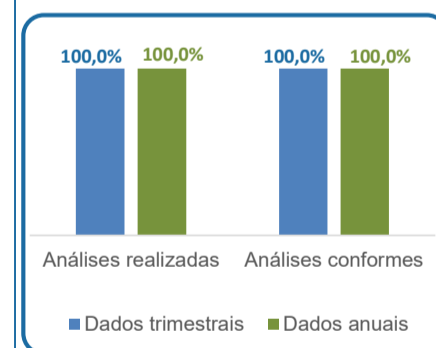
**CASAL RIBEIRO**

Dados trimestrais	Dados anuais
<b>Número de análise agendadas</b>	
18	131
<b>Número de análise realizadas</b>	
18	131
<b>Número de incumprimentos</b>	
0	0
<b>Taxa de análises realizadas</b>	
100,0%	100,0%
<b>Taxa de análises conformes</b>	
100,0%	100,0%

**UNIÕES DE FREGUESIA/  
FREGUESIAS ABASTECIDAS**

F. Caxarias  
 U. F. Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais  
 U. F. Rio de Couros e Casal dos Bernardos

**CONCELHO DE OURÉM**



(1) Parâmetro conservativo

**Parâmetro conservativo** Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre a estação de tratamento de água para consumo humano e as torneiras dos consumidores [Fonte: DL 152/2017 de 7 de dezembro]

**VP - Valor paramétrico** Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar.

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:**

Os resultados obtidos da qualidade da água distribuída cumprem com as normas de qualidade fixadas na legislação, não se verificando a ocorrência de incumprimentos.

**ÁGUA DE OURÉM, BOA PARA BEBER**